



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 156/2025

Assunto: Indica ao poder Executivo Municipal estudos para implantação de Ecopontos no município de Ibitinga.

Destinatários: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Indica ao Poder Executivo estudos efetivos para a viabilização de implantação de Ecopontos que contemplem toda a área urbana do município. A instalação de ecopontos é uma forma de atuação do poder público no sentido de reduzir o descarte irregular de lixo, entulhos, eletrodomésticos quebrados e etc. em terrenos baldios, áreas e vias públicas. Para que não ocorra ou se desencoraje o descarte irregular, é necessário que a administração pública disponibilize locais apropriados para esse fim. Portanto, a medida além de contribuir para uma cidade mais limpa e promotora de bem-estar, promove a redução do risco de proliferação de vetores de arboviroses.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de fevereiro de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

